



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 401/2010.

EMENTA: Autoriza “Ad referendum” deste Conselho, nomeação do candidato PABLO AZEVEDO SAMPAIO, aprovado e classificado no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Assistente, para o Departamento de Estatística e Informática desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.014889/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, “Ad referendum” do Conselho Universitário, a nomeação do candidato PABLO AZEVEDO SAMPAIO, aprovado e classificado no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Assistente – nível 01, para o Departamento de Estatística e Informática desta Universidade, na Área Informática, nas Disciplinas: Inteligência Artificial; Paradigmas de Programação, em Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, homologado através da Resolução nº 414/2010 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 24 de setembro de 2010, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - A nomeação de que trata o Art. 1º desta Resolução, dar-se-á para ocupar a vaga redistribuída pelo MEC, através da Portaria 346/2008, DOU de 26 de março de 2010, cujo código é 0861122.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 25 de novembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =